



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA- UNIESAMAZ

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

EDITAL 016/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2026, SOB A MODALIDADE DE INGRESSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

O Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ, por seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de procedimentos referentes à realização do processo seletivo de vagas remanescentes para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina no primeiro semestre de 2026, sob a modalidade de ingresso por meio de Nota do ENEM ou Portador de Diploma de curso superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e a realização deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ.

1.2. Este processo seletivo está aberto a egressos do Ensino Médio ou para candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Cultura e Educação (MEC), e é válido, apenas, para ingresso no período letivo do ano de 2026.

1.3. O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2026 é exclusivo para candidatos ingressantes que, quando aprovados, serão matriculados em turma regular do 1º período do Curso de Bacharelado em Medicina, não sendo permitida, em hipótese alguma, a ascensão de período por meio de aproveitamento de estudos/créditos de disciplinas cursadas anteriormente, seja do Curso de Bacharelado em Medicina cursado em outra instituição de ensino superior (IES), seja em cursos de áreas afins.

1.3.1. O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem somente a partir do 2º período do curso.

2. DO CURSO, MODALIDADES DE INGRESSO, VAGAS E TURNOS

2.1. O presente Curso de Bacharelado em Medicina possui ato autorizativo através da portaria SERES/MEC N°443, de 29 de agosto de 2024.

2.2. O Centro Universitário da Amazônia - UNIESAMAZ fica localizada no campus situado na Travessa São Pedro N° 544, bairro da Campina, CEP: 66023-570.

2.3. O curso confere o grau de graduado em Medicina, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas, no tempo mínimo de 12 semestres (06 anos) e tempo máximo de integralização 18 semestres (09 anos).

2.4. O valor integral da mensalidade é R\$ 12,705,00 (dose mil e setecentos e cinco reais), que serão corrigidos anualmente, na forma e nos percentuais permitidos pela legislação vigente.



2.5. Exclusivamente para a primeira turma do curso, assim entendida como o conjunto de ingressantes no primeiro período letivo do ano de 2026, será oferecido desconto de pontualidade de R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resultando em uma mensalidade inicial de R\$ 12.069,75 (doze mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para o pagamento pontual, até o diade vencimento.

2.6. O Curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ disponibiliza 6 (seis) vagas remanescentes, assim distribuídas:

MODALIDADE DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO	MENSALIDADE	DESCONTO DE PONTUALIDADE	PERÍODO
ENEM	3	R\$300,00	R\$12.705,00	R\$635,25	Integral diurno (matutino e vespertino)
PORTADOR DE DIPLOMA	3	R\$300,00			

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições para este processo seletivo serão recebidas exclusivamente por meio da internet, das 12h do dia 26 de novembro de 2025 até as 23:59hrs do dia 08 de dezembro de 2025 (horário de Brasília), para cada uma das modalidades de participação (ENEM ou PORTADOR DE DIPLOMA).

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4. Para se inscrever neste processo seletivo o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://uniesamaz.edu.br/vestibular> e, por meio dos *links* referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

3.4.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição para o Curso de Bacharelado em Medicina no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para qualquer uma das modalidades, ENEM ou PORTADOR DE DIPLOMA.

3.4.2. Não será aceito comprovante provisório referente ao pagamento da taxa de inscrição efetivado em autoatendimento ou comprovante de agendamento ou programação de pagamento.

3.4.3. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.4.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o(a) candidato(a) deverá pagar o boleto antecipadamente.

3.4.5. O Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento deste edital. Neste caso, a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias.

3.6. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, ocorrências de falsidade de documentos e/ou



declaração apresentados para a inscrição no certame, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE ENEM

- 4.1. Será facultado ao candidato participar deste processo seletivo utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida entre os anos de 2021 e 2025 como critério de seleção.
- 4.2. A nota de corte para esta modalidade de seleção será igual a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, observado o disposto no item 4.5.
- 4.3. O(A) candidato(a) que optar pela modalidade ENEM deverá anexar a sua nota no ato da inscrição constando as informações do candidato (a), notas e ano do ENEM.
- 4.4. A seleção para o preenchimento das vagas no Curso de Bacharelado em Medicina compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a), obtidas no ENEM, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) melhor classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital.
- 4.5. Serão desclassificados(as) do processo seletivo (modalidade ENEM) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação ou em qualquer uma das competências do referido exame.
- 4.6. O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do ENEM, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo seletivo.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- 5.1. Quanto aos procedimentos de inscrição na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior o candidato(a) deverá obrigatoriamente inserir no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Inserir o diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Cultura e Educação (MEC) - frente e verso, com a assinatura digital gov.br, em extensão de arquivo pdf.
 - b) Incluir o certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido Ministério da Cultura e Educação (MEC) - frente e verso, com a assinatura digital gov.br, em extensão de arquivo pdf.
 - c) Apensar o histórico escolar de graduação do curso superior - frente e verso com a assinatura digital gov.br, em extensão de arquivo pdf.
- 5.2. SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.
- 5.3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da UNIESAMAZ e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento



indicado no boleto bancário.

5.4. Cada candidato(a) só poderá efetuar 01 (uma) inscrição para seleção. Não sendo permitido ao/à candidato(a) complementar dados após finalizar a sua inscrição e realizar inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.5. Não serão admitidos pedidos de isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

5.6. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga a título de taxa de inscrição.

5.7. É vetada a transferência do valor a título de taxa de inscrição para terceiros(as) ou para outros processos seletivos.

5.8. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), nos termos da lei, dispondo a UNIESAMAZ o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA POR MEIO DE NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, aquele(a) candidato(a) que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta ou prestar informações inverídicas ou falsas.

5.9. O ato da inscrição caracteriza-se, por parte do(a) candidato(a), a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital, devendo o(a) candidato(a) responsabilizar-se pela entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na inscrição por ocasião da Matrícula.

5.10. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato acompanhar as publicações feitas sobre este processo seletivo de vagas remanescentes e a situação de sua participação nesta seleção, no site <https://www.uniesamaz.edu.br>, na opção área do candidato.

5.11. A UNIESAMAZ não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. Cada candidato(a) deve efetivar apenas uma inscrição para o PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA POR MEIO DE NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, será permitida a confirmação de somente uma inscrição sem direito à devolução das taxas pagas pelas demais. Assinar fora do local apropriado;

5.13. Por ocasião da validação da inscrição, será avaliado o documento de identificação pessoal, anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Na hipótese do(s) documento(s) serem considerados inadequados para identificação, o(a) candidato(a) deverá realizar novo(s) upload(s), no período estabelecido para a inscrição, que atenda(m) os requisitos previstos neste edital. Persistindo o erro, o(a) candidato(a) poderá ter a sua inscrição cancelada.

5.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato fornecer o número válido de cadastro de pessoa física (CPF) e de inscrição da edição do ENEM que utilizará, podendo ser excluído(a) do processo seletivo quando o número de CPF ou de inscrição no ENEM forem inválidos ou quando estas informações não corresponderem com o nome do(a) candidato inscrito(a). Havendo divergências entre os dados fornecidos pelo(a) candidato(a) e as informações que constam no banco de dados do INEP, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) e, se já efetuada a matrícula, essa será cancelada, perdendo a vaga ocupada.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA POR MEIO DE NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR será classificatório para o preenchimento de 6 (seis) vagas válidas para o ano de 2026, sendo 3 (três) vagas para NOTA ENEM e 3 (três) para candidato PORTADOR DE CURSO SUPERIOR.

6.2. As vagas para o Curso de Graduação em Bacharelado em Medicina da UNIESAMAZ serão preenchidas em ordem decrescente de classificação para o ano de 2026, obedecendo o número de vagas remanescentes ofertadas.

6.3. A nota do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada a partir da utilização das notas (objetivas e de Redação) obtidas nas provas do ENEM da edição escolhida no ato de sua inscrição neste certame ou por melhor desempenho acadêmico, conforme histórico escolar.

6.4. Cada candidato(a) recebeu no ENEM uma nota que varia de 0 (zero) a 1.000 (mil), em cada uma das quatro provas objetivas, correspondente ao percentual de acertos na prova. A prova de redação do ENEM também possui uma nota na escala de 0 (zero) a 1.000 (mil).

6.5. As 4 (quatro) provas objetivas e a redação estão estruturadas de acordo com as seguintes áreas do conhecimento:

- a) E1 – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- b) E2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- c) E3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- d) E4 – Matemática e suas Tecnologias;
- e) RE – Redação.

6.6. O Processo de Classificação dos(as) candidatos(as) será realizado considerando-se os seguintes procedimentos:

a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada área de conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática);

b) Cálculo da Nota Final, utilizando o cálculo da Média Aritmética das Provas Objetivas e da Nota da Redação. A Nota Final do candidato será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (\text{Média das Provas Objetivas por área de conhecimento} + \text{Nota da Redação}) / 2$$

c) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas no Histórico Escolar, no caso de candidatos que concorram a vaga de Portador de Diploma.

6.7. Para a classificação, será considerada até a segunda casa decimal após a vírgula, desconsiderando-se possíveis arredondamentos.

6.8. Caso haja empate entre as Notas Finais de dois/duas ou mais candidatos(as), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na Prova de Redação;
- b) Maior nota na Prova Objetiva de Ciências da Natureza;
- c) Maior nota da Prova de Matemática;
- d) O(A) candidato com maior idade, observando-se dia, mês e ano de nascimento.
- e) Para os candidatos inscritos na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, terá preferência



aquele que apresentar a maior média global do histórico escolar da graduação anterior;

6.9. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente das Notas Finais, sendo considerados(as):

- a) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), os(as) melhores classificados(as) obedecendo ao número de vagas oferecidas neste edital de vagas remanescentes.
- b) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS), ou seja, candidatos(as) que não ficaram dentro do limite de vagas remanescentes ofertadas, devem aguardar conforme lista de espera para posterior chamada caso haja disponibilidade de vagas.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA POR MEIO DE NOTA DO ENEM OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR será divulgado dia 10/12/2025, por ordem de classificação, constando a primeira lista com os candidatos aprovados até o limite de vagas e, na segunda lista, os candidatos classificados para chamada da lista de espera.

7.2. Caso seja necessário, a UNIESAMAZ poderá prorrogar este prazo, informando nova data, divulgando-a por meio de edital, devidamente publicado no site institucional.

7.3. Na divulgação dos resultados, será informada apenas a ordem de classificação dos (as) candidatos (as), sem a divulgação da nota individual por candidato (a). Para tal consulta, o candidato (a) acessa pelo site <https://www.uniesamaz.edu.br> a área do candidato.

7.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), convocados(as) para a matrícula, deverão comparecer, presencialmente, à IES, em dia e horário agendados conforme o edital de convocação que será disponibilizado no site <https://www.uniesamaz.edu.br>.

7.5. O(A) candidato(a) que, independentemente do motivo, comparecer à Instituição em horário diverso daquele definido para sua matrícula, não terá mais a garantia de vaga.

7.6. As vagas resultantes de desistências, omissões ou falta de documentos exigidos neste Edital serão preenchidas mediante classificação dos(as) candidatos(as) da lista de espera.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada no Centro Universitário da Amazônia-UNIESAMAZ no período de **11 à 13 de dezembro de 2025**

8.2. A eventual convocação para a matrícula dos **candidatos classificáveis em lista de espera** será realizada por meio de edital publicado no **site** <https://www.uniesamaz.edu.br> e por comunicado enviado para o endereço de correio eletrônico fornecido no ato da inscrição;

8.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital devem entregar os seguintes documentos:

I.	Cópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, artigo 5º);
II.	Cópia autenticada de documento oficial de identidade;
III.	Cópia autenticada de título de eleitor;
IV.	Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V.	Prova de que está em dia com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino;
VI.	Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
VII.	Dois fotos 3x4cm coloridas, iguais e recentes;
VIII.	Cópia do cartão de vacina atualizado;
IX.	Cópia do comprovante de residência atualizado.

8.4. Os(As) portadores(as) de Diploma de Curso Superior também deverão apresentar o Diploma e o Certificado de Conclusão do Curso e também o Histórico e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

8.5. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida para a matrícula, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão preenchidas em convocações posteriores (chamadas complementares) dirigidas aos candidatos classificáveis em lista de espera.

8.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

8.7. Na ocasião da matrícula o(a) candidato(a) maior de idade, ou o responsável legal pelo(a) candidato(a) que ainda não atingiu a maioridade, preencherá e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais, a serem publicados.

9.2. A O Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ divulgará, se necessárias, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de editais complementares ou suplementares, veiculados nos meios de comunicação local e no **site** <https://www.uniesamaz.edu.br>.



9.3. O acompanhamento das publicações e divulgações referentes a este edital são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário da Amazônia – UNIESAMAZ.

Belém/PA, 26 de novembro de 2025

REINALDO WILLIAMS DE ALMEIDA GONÇALVES
Reitor